PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO
UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Data de Referência: 31/12/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

E

PORTARIA CONJUNTA SOF/SEGEP Nº 5 - ANEXO VI, TABELA 1

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
12.101	SJRJ	3.019	456	865	72	3.503	3.541	4.044
TOTAL		**3.019**	**456**	**865**	**72**	**3.503**	**3.541**	**4.044**

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1182,74	Portaria conjunta n°01, de 01.02.23, do CNJ, a partir de 07/02/23.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	935,22	Portaria conjunta n°01, de 01.02.23, do CNJ, a partir de 07/02/23.
AUXÍLIO-TRANSPORTE	Valor médio de R$ 452,92.	Medida Provisória nº 1.783, publicada no D.O.U. de 15.12.98 e reedições, sendo a última a de nº 2.165-36, de 23.08.01, publicada no D.O.U. de 24.08.01 (em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32/2001); Resolução nº 4/CJF, de 14.03.08 e Resolução nº 12/TRF, de 22.09.00, com a redação alterada pela Resolução nº 28/TRF, de 18.10.01.
EXAMES PERIÓDICOS	4991,36	Art. 206-A da Lei nº 8.112/90, em sua redação dada pela Lei nº 11.907/09 e regulamentado pelo Decreto nº 6.856/09.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	até 579,39	Resolução CJF nº 2, de 20.02.08 , com a redação alterada pela Resolução CJF Nº 316, de 24.10.2014 . Portaria N°734 de 19.12.22 do CJF, fixou o valor do benefício de Auxílio Saúde, a partir de 01.01.23, em R$579,39.